



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 237/2013, de 15 de outubro de 2013.

Dispõe sobre o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade para o Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Porto Nacional – TO, proposto pelo convênio de cooperação entre ITPAC Porto e a Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria/SEMUS/Palmas – TO Nº. 207, de 09 de abril de 2013, que Institui o Sistema Integrado Saúde Escola do Sistema Único de Saúde, composto pela gestão Municipal (Diretoria de Atenção Básica, Diretoria de Atenção Especializada, Diretoria de Urgência e Emergência, Diretoria de Educação e Promoção da Saúde, Diretoria de Vigilância em Saúde e Diretoria de Gestão do Trabalho), trabalhadores e trabalhadoras de saúde com a parceria da gestão Estadual de Saúde, Instituições de Ensino Superior e Técnico e, dos usuários do SUS;

Considerando o cadastro do projeto no Sistema da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde;

Considerando a Ata 2, da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto LTDA - ITPAC, do dia 25 de setembro de 2013, que Tratou do número de vagas a serem ofertadas para residentes nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família propostos pelo convênio de cooperação entre ITPAC Porto e a Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO;

Considerando o Projeto Referente ao Programa de Residência em Saúde para o SUS Local, do município de Porto Nacional – TO, anexo;

Considerando o OFÍCIO/COREMU/ITPAC PORTO Nº. 001/2013, de 01 de outubro de 2013, que Trata do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde do município de Porto Nacional – TO, anexo;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de garantir os recursos oriundos do Ministério da Saúde.

RESOLVE:





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Art. 1º - Ad Referendum:

- I. Aprovar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade para o Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Porto Nacional – TO, proposto pelo convênio de cooperação entre ITPAC Porto e a Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO, com 10 vagas distribuídas da seguinte forma:
- a. Enfermagem (2 vagas);
 - b. Odontologia (2 vagas);
 - c. Psicologia (2 vagas);
 - d. Nutrição (2 vagas), e;
 - e. Serviço Social (2 vagas).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

José Gastão Almada Neder
Secretário Executivo da Saúde
SES-TO